



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)**

**EDITAL Nº 03/2022 /CPT-ETS/UEPB
MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2**

A Diretora da Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS) torna público o edital de matrícula em disciplinas dos CURSOS TÉCNICOS, referente aos componentes curriculares ofertados no semestre letivo de **2022.2**, obedecendo ao seguinte calendário:

1. MATRÍCULAS

Dias: 13 a 19/01/2023

Local: On-line através do SIGAA no endereço Eletrônico

<https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

Matrícula dos discentes Veteranos no SIGAA (Online)

Matrícula Extraordinária no SIGAA (Online) 31/01 e 01/02/2023

2. REMATRÍCULA

Dias: 24 a 26/01/2023

Rematrícula dos Veteranos no SIGAA(Online)

Local: On-line através do SIGAA no endereço Eletrônico

<https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

3. MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Dias: 31/01 e 01/02/2023

Matrícula Extraordinária no SIGAA (Online)

Local: On-line através do SIGAA no endereço Eletrônico

<https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)**

4. SOLICITAÇÃO DE TURMAS ESPECÍFICAS

Dias: 31/01 e 01/02/2023

Solicitação de Turmas Específicas pelo discente na Coordenação de Curso - Período 2022.2

4.1 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE TURMAS ESPECÍFICAS PELA COORDENAÇÃO DE CURSO E DEPARTAMENTOS

Dias: 02 e 03/02/2023

Análises das solicitações de Turmas Específicas pelo discente na Coordenação de Curso - Período 2022.2

5. SOLICITAÇÃO DE TURMAS DE REPOSIÇÃO PELO DISCENTE NA COORDENAÇÃO DE CURSO

Dias: 31/01 e 01/02/2023

Solicitação de Turmas de reposição pelo discente na Coordenação de Curso - Período 2022.2

5.1 ANÁLISES DAS SOLICITAÇÕES DE TURMAS DE REPOSIÇÃO PELO DISCENTE NA COORDENAÇÃO DE CURSO

Dias: 02 e 03/02/2023

Solicitação de Turmas de reposição pelo discente na Coordenação de Curso - Período 2022.2

6. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula, em disciplina ou no curso, dar-se-á mediante requerimento do discente ou do seu (sua) procurador (a), na Secretaria de Cursos. A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)**

disciplina só poderá ser trancada quando não tiver transcorrido 50% da sua carga horária.

O Trancamento de matrícula no Curso se dará após 30 dias úteis a partir da data de início do curso e poderá ser renovado via solicitação pelo discente, por igual período.

7. REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

A solicitação de **trancamento de componentes curriculares** deverá ser encaminhada pelo discente para a Secretaria de Cursos: secursos.ets@gmail.com, que abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória e encaminhará para a Coordenação do Curso.

A solicitação somente será aceita com apresentação de um documento oficial de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe emitida por órgão competente) que deverá ser digitalizado.

Atenção: as assinaturas do RG ou do documento oficial de identificação com foto e o formulário de trancamento de componentes curriculares devem ser compatíveis, procure assinar da mesma maneira este documento.

Para que a solicitação de **trancamento de componentes curriculares** seja efetivada, é necessário anexar a solicitação os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO:

- ✓ Documento oficial de identificação com foto;
- ✓ Histórico Escola do discente emitido no SIGAA com data atualizada (inferior a 20 (vinte) dias);
- ✓ Requerimento Geral devidamente preenchido e assinado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)**

8. REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO

A solicitação de **Trancamento de Matrícula por um período letivo** deverá ser encaminhada pelo discente que para a Secretaria de Cursos: secursos.ets@gmail.com, que abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória e encaminhará para a Coordenação do Curso.

A solicitação somente será aceita com apresentação de um documento oficial de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe emitida por órgão competente) que deverá ser digitalizado.

Atenção: as assinaturas do RG ou do documento oficial de identificação com foto e deste formulário de Trancamento Total de Matrícula devem ser compatíveis, procure assinar da mesma maneira este documento.

Para que a solicitação de Trancamento de Matrícula no curso por um período letivo seja efetivada, o discente deverá anexar ao pedido a **Declaração de “Nada Consta” da Biblioteca. Não serão aceitas solicitações de Trancamento de Matrícula no curso sem esse documento.**

- ✓ Documento oficial de identificação com foto;
- ✓ Requerimento Geral devidamente preenchido e assinado;
- ✓ Nada consta da Biblioteca.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CPT-ETS)**

9. DISPENSA OU APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser encaminhada pelo discente para a Secretaria de Cursos: secursos.ets@gmail.com, que abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória e encaminhará para a Coordenação do Curso.

A Secretaria de Cursos da CPT-ETS/UFPB atenderá de segunda a sexta-feira (nos dias úteis) no período das 7h às 12h e de 13h às 17h.

Observações

- ✓ A matrícula só será efetivada mediante aprovação do discente nas disciplinas pré-requisitos.
- ✓ Não será homologada a matrícula em disciplinas de discente que tenha abandonado o curso.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora Geral da CPT-ETS/UFPB